



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 11051/2024**

**Processo n.: 1101512**

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço  
Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
gabineteapoio@fazenda.mg.gov.br

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, cópia anexa, intimo V. Ex.<sup>a</sup> para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifeste-se sobre os apontamentos apresentados no relatório técnico em anexo, notadamente quanto à divergência apurada no valor da restituição dos valores devidos pelo Poder Executivo Estadual ao Fundeb, objeto de recomendação expressa expedida no presente BGE, bem como quanto à correção monetária pelo IPCA e quanto ao pagamento, no exercício de 2023, sem a devida correção monetária.

Cientifico V. Ex.<sup>a</sup> de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá dar ensejo à aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

AML

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

*Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)*